

FACULDADE DE DIREITO DE VARGINHA



**PLANO DE
DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL**

2007 – 2011

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VARGINHA

Constituída através de Escritura Pública, datada de 16 de março de 1964, no livro n.º 1, sob n.º 92, do livro de Registro de Sociedades Civis.

INSTITUIÇÃO - FACULDADE DE DIREITO DE VARGINHA

Curso de Direito

Autorizado através do Decreto, n.º 57.932, de 9 de março de 1966.

Reconhecido através do Decreto, n.º 68.179, de 8 de fevereiro de 1971.

Renovado o Reconhecimento através da Portaria n.º 839, de 14 de junho de 2000.

ENDEREÇO DA FACULDADE DE DIREITO DE VARGINHA E FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VARGINHA: Rua José Gonçalves Pereira, 112, Vila Pinto – Varginha-MG – CEP 37010-500.

TELEFONES: Fundação Educacional de Varginha: (35) 3221-3110

Tesouraria: (35) 3221-1779

Diretoria: (35) 3221-2498

Secretaria: (35) 3221-1900











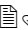


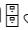
Fax: (35) 3221-1900

E-MAIL: secretaria@fativa.edu.br

HOME PAGE: www.fativa.edu.br

SUMÁRIO

1. PERFIL INSTITUCIONAL	6
1.1. MISSÃO	6
1.2. HISTÓRICO DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO	6
1.3. OBJETIVOS E METAS DA INSTITUIÇÃO.....	8
1.4. ÁREA DE ATUAÇÃO ACADÊMICA	9
1.4.1. Grade Curricular do Curso de Direito da FADIVA	9
2. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL	11
2.1. INSERÇÃO REGIONAL	11
2.1.1. Município de Varginha.....	12
2.2. PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E TEÓRICOS-METODOLÓGICOS GERAIS QUE NORTEIAM AS PRÁTICAS ACADÊMICAS DA INSTITUIÇÃO	12
2.3. POLÍTICAS DE ENSINO	12
2.4. POLÍTICAS DE PESQUISA	14
2.5. POLÍTICAS DE EXTENSÃO	15
2.6. POLÍTICAS DE GESTÃO	16
2.7. RESPONSABILIDADE SOCIAL DA IES	18
3. IMPLEMENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E ORGANIZA- ÇÃO ACADÊMICA.....	19
3.1. CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PDI.....	19
3.1.1. Programa de Abertura de Cursos de Pós-Graduação (Lato e Stricto-Sensu).....	19

   	Programa de Abertura de Cursos de Extensão.....	19
   	Programação de Programas de Pesquisa.....	20
  	PLANO PARA ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES PEDAGÓGICAS	20
3.2.1.	Perfil do Egresso.....	20
3.2.2.	Seleção de Conteúdos.....	21
3.2.3.	Princípios Metodológicos.....	21
3.2.4.	Processo de Avaliação.....	22
3.2.5.	Atividade Prática Profissional, Complementares e de Estágios.....	24
3.3.	INOVAÇÕES CONSIDERADAS SIGNIFICATIVAS ESPECIALMENTE QUANTO À FLEXIBILIDADE DOS COMPONENTES CURRICULARES	26
4.	CORPO DOCENTE	27
4.1.	REQUISITOS DE TITULAÇÃO.....	27
4.2.	EXPERIÊNCIA NO MAGISTÉRIO SUPERIOR E EXPERIÊNCIA PROFSSIONAL NÃO ACADÊMICA.....	27
4.3.	OS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO.....	30
4.4.	POLÍTICAS DE QUALIFICAÇÃO, PLANO DE CARREIRA E REGIME DE TRABALHO.....	31
  	PROCEDIMENTOS PARA SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL DOS PROFESSORES DO QUADRO.....	32
4.6.	CRONOGRAMA DE EXPANSÃO DO CORPO DOCENTE.....	32
5.	CORPO TÉCNICO/ADMINISTRATIVO	34
5.1.	OS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO.....	34
5.2.	POLÍTICA DE QUALIFICAÇÃO, PLANO DE CARREIRA E REGIME DE TRABALHO.....	35

5.3.	CRONOGRAMA DE EXPANSÃO CORPO TÉCNICO-ADMINIS – TRATIVO.....	35
6.	CORPO DOCENTE	37
6.1.	FORMAS DE ACESSO.....	37
6.2.	PROGRAMAS DE APOIO PEDAGÓGICO E FINANCEIRO.....	38
6.3.	ESTÍMULOS À PERMANÊNCIA	38
6.4.	ORGANIZAÇÃO ESTUDANTIL	38
6.5.	ACOMPANHAMENTO DOS EGRESSOS	39
7.	ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	39
7.1	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL COM AS INSTÂNCIAS DE DECISÃO.....	39
7.2.	ORGANOGRAMA INSTITUCIONAL E ACADÊMICO.....	40
7.3.	ÓRGÃOS COLEGIADOS: COMPETÊNCIA E COMPOSIÇÃO....	41
7.4.	ÓRGÃOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS.....	44
7.5.	AUTONOMIA DA IES EM RELAÇÃO À MANTENEDORA.....	44
7.6.	RELAÇÕES E PARCERIAS COM A COMUNIDADE, INSTITUI- ÇÕES E EMPRESAS	44
8.	AUTO-AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.....	46
8.1.	METODOLOGIA, DIMENSÕES E INSTRUMENTOS A SEREM UTILIZADOS NO PROCESSO DE AUTO-AVALIAÇÃO..	46
8.2.	FORMAS DE PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ACADÊMICA, TÉCNICA E ADMINISTRATIVA INCLUINDO A ATUAÇÃO DA COMISSÃO PRÓ-PRIA DE AVALIAÇÃO-CPA EM CONFORMIDA- DE COM OS SINAES.....	47
8.3.	FORMAS DE UTILIZAÇÃO DOS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES	52
9.	INFRA-ESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS.....	52

9.1.	INFRA-ESTRUTURA FÍSICA.....	52
9.2.	INFRA-ESTRUTURA ACADÊMICA.....	54
9.2.1	Laboratórios de Informática.....	54
9.2.2	Biblioteca.....	54
9.2.2.1	Acervo da Biblioteca.....	55
9.2.2.2	Formas de Atualização e Expansão do Acervo.....	55
9.2.2.3	Horário de funcionamento.....	56
9.2.2.4	Serviços Oferecidos.....	56
10.	ATENDIMENTO ÀS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS OU COM MOBILIDADE REDUZIDA.....	56
11.	DEMONSTRATIVO DE CAPACIDADE E SUSTEN- TABILIDADE FINANCEIRA.....	57

PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA FACULDADE DE DIREITO DE VARGINHA

1. PERFIL INSTITUCIONAL

1.1 – MISSÃO

“Promover o desenvolvimento humano e social através da difusão de conhecimentos, da formação ética, da competência profissional e da responsabilidade social”.

Para atingir a missão proposta a FADIVA tem uma VISÃO de formar profissionais das carreiras jurídicas que atuem na sociedade com competência técnico-jurídico, senso ético-profissional e responsabilidade social.

1.2– HISTÓRICO DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO

A criação de uma Faculdade de Direito constituía uma antiga aspiração da comunidade varginhense.

Centro cultural e educacional de expressão desde a segunda década do século passado, Varginha, pelas suas lideranças, começou a preocupar-se com a implantação de estabelecimentos de ensino superior que viessem evitar a necessidade de deslocamento de sua juventude universitária para os grandes centros e que, ao mesmo tempo, abrissem perspectivas de continuidade de estudos para secundaristas desprovidos de recursos para matricular-se em outras localidades.

Desde 1963, sob a liderança dos Juízes da Comarca e de advogados de Varginha e da região, iniciou-se um esforço conjunto mais objetivo para a fundação da Faculdade de Direito.

Foi criada a Fundação Educacional de Varginha, com instituidores da própria cidade, que se dispuseram a fazer doações para a consecução do objetivo.

Assegurado o suporte financeiro para o empreendimento, deu-se entrada com o pedido de autorização, em processo que o Conselho Federal de Educação baixou em algumas diligências e que terminou por chegar ao ato oficial da autorização, contido no Decreto nº. 57.932, de 9.3.1966.

O corpo docente, recrutado todo ele entre juízes e promotores de Varginha e de comarcas vizinhas e entre advogados locais e de cidades próximas, foi, desde logo, aprovado pelo Conselho Federal de Educação.

As aulas foram iniciadas em 15 de março de 1966, após a realização de dois vestibulares, com a matrícula inicial de 126 alunos.

Funcionando, nos primeiros anos, em prédios cedidos ou alugados, a Faculdade pôde, antes de formada a primeira turma, contar com a sua sede própria concluída, edificada em amplo terreno, em bairro central da cidade.

Empenhados em realizar uma obra séria no campo do ensino superior, direção, professores e alunos da Faculdade atuaram sempre harmonicamente em torno desse objetivo, pelo que os índices de aproveitamento foram também satisfatórios.

Dedicados à pesquisa e ao estudo jurídico, vários professores publicaram obras de direito, editadas por conceituadas editoras.

O curso de Direito da Faculdade de Direito de Varginha obteve seu reconhecimento através do Decreto nº. 68.179, de 8 de fevereiro de 1971, antes de formar a sua primeira turma de bacharéis.

Já se graduaram pela Faculdade trinta e sete turmas, num total de 5.497 bacharéis em direito.

Diga-se, também, que tem sido animador o grande número de ex-alunos aprovados em concursos para o ingresso nas carreiras da Magistratura, Ministério Público, Defensoria Pública, e o índice de aprovação de seus alunos, nos Exames de Ordem, tem sido considerável.

A Faculdade de Direito de Varginha tem, assim, servido não só a comunidade varginhense, como também toda a região, recebendo alunos de aproximadamente 50 cidades sul-mineiras.

O reconhecimento do curso de Direito foi renovado através da Portaria nº. 839, de 14 de junho de 2000.

1.3– OBJETIVOS E METAS DA INSTITUIÇÃO

A Faculdade de Direito de Varginha, como instituição da educação nacional, tem por objetivos na área do curso que ministra:

I - estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

II - formar profissionais e especialistas diplomados em nível superior para o exercício das atividades relacionadas com o Direito a fim de que participem do desenvolvimento da sociedade brasileira;

III - colaborar na formação contínua dos cidadãos por ela diplomados;

IV - incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;

V - promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos, que constituem patrimônio da humanidade, e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

VI - suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

VII - estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

VIII - promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na Faculdade; e

IX - preocupar-se, na fase de iniciação do curso, com a formação de operadores do direito e somente favorecer a opção por áreas de especialização a partir dos dois últimos anos do curso.

A Faculdade de Direito de Varginha tem como metas gerais:

- I – Consolidar-se como instituição de excelência no ensino;
- II – Manter o compromisso com o ensino de qualidade, formando profissionais capazes, com formação humanística, técnico-jurídico, prática e ética;
- III – Atuar no processo de desenvolvimento da comunidade para melhorar a qualidade de vida da população regional com vistas à diminuição das diferenças sociais, fortalecendo a solidariedade;
- IV – Melhorar a qualificação do corpo docente e técnico administrativo estimulando-os na busca constante do aperfeiçoamento e atualização;
- V – Adequar condições de infra-estrutura e na ampliação de seus espaços e instalações.

1.4– ÁREA DE ATUAÇÃO ACADÊMICA

A Faculdade de Direito de Varginha – FADIVA, oferece o Curso de Direito autorizado através do Decreto, n.º57.932, de 9 de março de 1966; Reconhecido através do Decreto, n.º 68.179, de 8 de fevereiro de 1971; Renovado o Reconhecimento através da Portaria n.º 839, de 14 de junho de 2000.

O Curso de Direito da Faculdade de Direito de Varginha – FADIVA é um curso oferecido nos turnos: matutino (120 vagas) e noturno (240 vagas).

1.4.1 GRADE CURRICULAR DO CURSO DE DIREITO DA FADIVA

1º ANO	CH/S	CH/A
Antropologia Sociologia	4	120
Ciência Política	3	120
Direito Civil I	3	120
Economia	3	120
Filosofia	3	120
História	2	60
Psicologia	2	60
Total anual	20	720

2º ANO	CH/S	CH/A
Direito Civil II	4	120
Direito Constitucional	4	120

Direito Empresarial I	3	120
Direito Penal I	3	120
Direito Tributário	3	120
Teoria Geral do Processo	3	120
Total anual	20	720

3º ANO	CH/S	CH/A
Direito Civil III	4	120
Direito Empresarial II	3	120
Direito Penal II	4	120
Direito Processual Civil I	3	120
Direito Processual Penal I	3	120
Direito do Trabalho I	3	120
Total anual	20	720

4º ANO	CH/S	CH/A
Direito Civil IV	3	120
Direito Previdenciário	2	60
Direito Processual Civil II	3	120
Direito Processual Penal II	3	120
Direito do Trabalho II	3	120
Estágio Supervisionado Civil I	3	90
Estágio Supervisionado Penal I	3	90
Prática Jurídica I	-	80
Total anual	20	800

5º ANO	CH/S	CH/A
Direito Administrativo	3	120
Direito Ambiental	2	60
Direito Internacional	3	120
Direito Processual Civil III	3	120
Ética (geral e profissional)	2	60
Medicina Legal	3	120
Estágio Supervisionado Civil II	2	60
Estágio Supervisionado Penal II	2	60
Prática Jurídica II	-	80
Trabalho de Curso	-	-
Total anual	20	800

Observações:

I - Período de integralização - mínimo de cinco anos e máximo de oito anos.

II - Monografia - obrigatória no 5º ano para a conclusão do curso.

III - Estágio Supervisionado e Prática Jurídica – obrigatórios com a duração de 460 horas, a partir do 4º ano.

IV- Atividades complementares – obrigatórias com a duração mínima de 170 h/a.

Resumo: 1º ano	720h/a
2º ano	720h/a
3º ano	720h/a
4º ano	800h/a
5º ano	800h/a
Atividades Complementares	170h/a
Total	3.930h/a

VI – A grade curricular em vigor cumpre a Resolução nº 9, de 29 de setembro de 2004, e o Parecer CES 184, de 7 de julho de 2006, publicado no D.O.U., do dia 26 de julho de 2006.

2 – PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL

2.1 – INSERÇÃO REGIONAL

A criação de uma Faculdade de Direito constituía uma antiga aspiração da comunidade varginhense e regional.

Centro cultural e educacional de expressão desde a segunda década do século passado, Varginha, pelas suas lideranças, começou a preocupar-se com a implantação de estabelecimentos de ensino superior que viessem evitar a necessidade de deslocamento da juventude universitária da região para os grandes centros e que, ao mesmo tempo, abrissem perspectivas de continuidade de estudos para secundaristas desprovidos de recursos para matricular-se em localidades mais longínquas.

Desde sua criação tem sido alternativa importante na formação de profissionais da região.

Nestes mais de quarenta anos empenhados em realizar um trabalho de qualidade no campo do ensino superior, direção, professores e alunos da Faculdade atuam sempre harmonicamente em torno desse objetivo.

A Instituição tem em seu corpo discente alunos oriundos de várias localidades vizinhas. Esta demanda se deve à tradição, qualidade do ensino e o grande número de aprovações no Exame da Ordem e concursos para o ingresso nas carreiras jurídicas.

2.1.1 O Município de Varginha:

Localização:

Mesorregião: Sul/Sudoeste de Minas

Microrregião: Varginha

Superintendência Regional de Ensino: Varginha

Região de Planejamento: Sul de Minas

Polo Regional de Ensino (sede): Sul (Varginha)

Área: 396,6 Km²

Ano de instalação: 1881

População total (2004): 116.646

Taxa de urbanização (2000): 95,6%

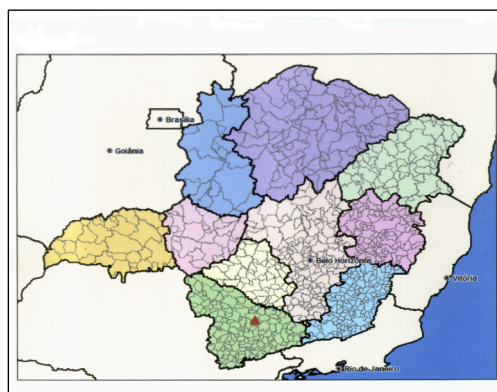
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (2004): 0,824

Índice de Desenvolvimento Municipal – Educação (2000): 0,889

Valor das receitas correntes (2003) (R\$ dez/2004): 47.856.186,57

Participação dos gastos em educação nas receitas correntes (2003): 33,11%

Habilitação para o critério Educação na distribuição do ICMS (Lei Robin Hood) em 2005: Sim



2.2 – PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E TEÓRICO-METODOLÓGICOS GERAIS QUE NORTEIAM AS PRÁTICAS ACADÊMICAS DA INSTITUIÇÃO

A FADIVA pauta sua prática pedagógica nos princípios de democracia, preocupada em priorizar o ser humano na relação com clientes, colaboradores e parceiros, enfatizando processos de aprendizagem na ampliação da rede de conhecimento da sociedade e ainda promovendo o desenvolvimento educacional, cultural, científico e jurídico, mobilizando e capacitando pessoas para se tornarem agentes de mudança e de transformação da realidade onde vivem e atuam.

2.3 – POLÍTICAS DE ENSINO

A FADIVA possui uma riqueza de experiências construída na dinamicidade de seu processo histórico. Porém as relações político-pedagógicas que ocorrem em seu cotidiano acadêmico são amplas, complexas e em permanente construção/reconstrução, daí a importância de se construir convicções através de seu trabalho coletivo, comprometido, criando o enraizamento da instituição em sua realidade, a explicitação da intencionalidade político-jurídica e a abertura à participação de toda a comunidade.

Sobre a política de ensino da FADIVA é importante considerar a adequação o contexto sócio/econômico, cultural e ambiental, no qual a Faculdade está inserida, e a adequação às políticas governamentais no âmbito federal.

Ao assumir o princípio de inserção e contribuição com o desenvolvimento sustentável da região em um ensino indissociado da pesquisa e da extensão, a comunidade acadêmica da FADIVA tem sido desafiada a enfrentar a questão da sua função social.

O ensino de graduação da FADIVA visa possibilitar a conquista de instrumentos para a autonomia profissional, técnica e ética e ampliação da prática da cidadania. Para isso o corpo docente, o corpo discente, organização didático-pedagógica estão articulados e mobilizados para essa conquista.

A política de ensino da Faculdade tem como base o desenvolvimento de ações das diferentes áreas de conhecimento e devem ser concebidas contemplando atividades voltadas à realidade próxima ao patrimônio científico universal.

Os pressupostos da política de ensino:

- compreensão interdisciplinar do fenômeno jurídico e das transformações sociais;
- formação humanística, técnico-jurídica e prática, indispensável à adequada profissão;
- senso ético social-profissional;
- capacidade de resolver conflitos pela concepção do mundo e do homem no seu tempo e espaço;
- capacidade e presteza em desenvolver pensamento lógico a partir de ensino, pesquisa e investigação;

- capacidade para equacionar e resolver problemas judiciais e extrajudiciais, individuais e coletivos.

As metas da política de ensino:

- melhoria da organização didático-pedagógica;
- valorização do corpo docente e administrativo;
- valorização das atividades de extensão e pesquisa;
- atendimento das necessidades da população local;
- expansão do ensino de graduação;
- promoção de cursos de pós-graduação;
- melhoria das instalações e expansão da rede física;
- atualização e renovação do acervo bibliográfico.

2.4 – POLÍTICAS DE PESQUISA

A FADIVA possui núcleos para cuidar do ensino, pesquisa e da extensão, possuindo cada núcleo seu respectivo coordenador. Existe, previsto em documentos oficiais, o núcleo de Pós-graduação.

A FADIVA possui pequenos grupos de pesquisa objetivando a construção de conhecimentos novos. O Núcleo de Pesquisa e Monografia desenvolve os Trabalhos de Conclusão do Curso - TCC, com rigor científico. Além desta modalidade, este núcleo em parceria com o Núcleo de Extensão divulga através das Semanas de Iniciação Científicas, os trabalhos desenvolvidos pelos alunos de quarto e quinto anos que mereceram destaque. Existe ainda o Concurso de Monografia, os trabalhos de pesquisa inseridos nas disciplinas curriculares, artigos e resenhas orientados pelos professores, dentre outros.

Os trabalhos acadêmicos, como as Monografias Jurídicas – Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, têm se convertido em verdadeiros referenciais de produção científica, tanto no âmbito desta Faculdade, como fora dela.

Os professores têm ampla liberdade e apoio da instituição para desenvolver seus trabalhos de pesquisa curriculares, o que lhes possibilita e aos alunos a aquisição de novos conhecimentos.

As atividades de ensino, pesquisa e extensão são sistematizadas e elencadas como Atividades Complementares, quando realizadas fora da carga horária curricular.

2.5 – POLÍTICAS DE EXTENSÃO

O Núcleo de Extensão planeja e executa anualmente inúmeros cursos de extensão, nas mais diversas áreas, atendendo as necessidades dos alunos e de toda a comunidade. Desenvolve ainda projetos importantes de inserção e intervenção social como o Justiça Cidadã, Calourada Solidária com doações de alimentos, roupas, objetos escolares e livros às pessoas carentes através de entidades filantrópicas e o Coral da FADIVA. Existe também a preocupação com temas culturais, sendo desenvolvidas atividades como o "Arraiá da FADIVA", festa junina típica, com a participação de alunos, professores, funcionários, seus familiares e comunidade em geral, com fins filantrópicos, a Noite de Talentos, em que os artistas e artesãos da FADIVA, expõem seus trabalhos (Música, pintura, artesanato, livros jurídicos e de poesias, dentre outros) contando ainda com apresentação de Peça Teatral, Desfile Comemorativo contando à comunidade a História do Direito, dentre outros eventos tudo registrado, inclusive com fotos.

Algumas atividades de extensão já se tornaram tradição entre os alunos e a comunidade, como a Semana Jurídica que acontece todos os anos e conta com a presença de renomados palestrantes e o Concurso de Oratória que é resultado de um ano inteiro de trabalho e seleção, culminando em uma noite de revelação de talentos.

A FADIVA, através de seu Núcleo de Extensão, faz parte do Projeto Amigos da Escola da Rede Globo e organiza eventos voltados ao público estudantil, participando também do Projeto Adote uma Escola, fornecendo material escolar, livros e desenvolvendo projetos de inclusão social e desenvolvimento da cultura e do conhecimento como a Peça de Teatro encenada por professores e alunos da rede pública estadual em parceria com a FADIVA, oferecendo a muitos jovens, a oportunidade de assistir a um evento artístico, cultural e educativo, a Peça Teatral encenada por reeducandas da Penitenciária

Regional de Três Corações e ainda com palestras para os adolescentes, pais e professores, da cidade.

A FADIVA desenvolve também alguns projetos na área social que muito contribuem para o desenvolvimento regional, como o Serviço de Assistência Judiciária – SERAJ, voltado para o atendimento da população mais carente deste município e, mesmo da região. Desenvolve outro importante projeto, totalmente voltado ao sistema penitenciário, onde as questões jurídicas, sociais e familiares dos detentos, são analisadas “in loco”.

O NEDA – Núcleo de Estudos de Direito Ambiental, é um projeto que articula estudos e ações sobre as questões ambientais regionais e tem a participação de alunos e egressos.

2.6 – POLÍTICAS DE GESTÃO

O PDI configura-se:

- como um plano de ações que diz respeito ao conjunto da atividade universitária;

- é a base do planejamento integrado de suas unidades acadêmicas e seus setores, de modo a cumprir efetivamente suas funções fundamentais, conforme delineado no PPI;

- está destinado a criar as condições para que a IES caminhe no rumo da construção de uma faculdade socialmente referenciada e reconhecida no cenário acadêmico regional e nacional.

Com isso, a FADIVA deve priorizar ações capazes de potencializar o seu desenvolvimento na direção do que pretende, alicerçada tanto nas características da Instituição quanto no diagnóstico de suas capacidades, de suas deficiências estruturais e conjunturais, nos valores que a norteiam e naquilo que deseja.

Através da produção e difusão do conhecimento, a IES tem como missão promover a formação de um cidadão imbuído de valores éticos que, com competência, contribua para o desenvolvimento do País.

Algumas áreas serão programadas dentro de determinadas áreas estratégicas. Na chamada área de gestão de pessoas, com o objetivo de

incentivar a integração dos esforços individuais dos funcionários aos objetivos institucionais, deve ser implantado um novo sistema de avaliação funcional integrado à avaliação institucional. Em planejamento e gestão, um dos objetivos é consolidar a FADIVA como centro qualificado de ensino, pesquisa e extensão. Para tanto é necessário assegurar a excelência das atividades acadêmicas, adotando todas as medidas necessárias para a realização das atividades de avaliação institucional.

A FADIVA assume o compromisso com uma avaliação que privilegie o seu sentido educativo, baseando-se no propósito de conhecer melhor as próprias fragilidades e potencialidades, identificando assim o que deve ser modificado e aperfeiçoado, em busca da construção de uma instituição comprometida com a formação humana, com a qualidade e com suas responsabilidades sociais.

A FADIVA desde a sua criação, contou com a participação da comunidade acadêmica, além de seus princípios e pressupostos estarem mais próximos da concepção de educação e de avaliação das entidades educacionais.

A FADIVA, em certa medida, busca suas alternativas, mas é preciso reconhecer que ainda há muito caminho a percorrer.

A FADIVA procura integrar-se aos procedimentos externos de avaliação, buscando uma educação de qualidade comprometida com a sociedade que conduza ao aperfeiçoamento do ensino, da pesquisa e da extensão. Caminha na direção da formação crítica e autônoma dos seus formandos, que se reconhecem como sujeitos ativos da história.

A educação é um bem público, de interesse social, direito do cidadão e dever do Estado. O seu significado público exige eticamente o questionamento radical a respeito do cumprimento da responsabilidade social. Deste modo, as IES devem configurar-se cada vez mais como espaços de construção e disseminação do saber, do conhecimento, da crítica e do debate, na construção de uma sociedade mais justa e democrática.

O conjunto de práticas institucionais deve construir sentidos e compreender o educativo como construção do conhecimento e de formação humana comprometida com o bem comum.

O que está em questão ultrapassa a avaliação, pois vislumbra a educação enquanto fenômeno político e social, voltada para a formação plena dos

cidadãos, como uma expressão política e filosófica e não como um instrumento técnico e burocrático orientado para um mercado competitivo, desleal e injusto.

A Estrutura de Gestão da Faculdade de Direito de Varginha tem a seguinte organização:

- I- Congregação;
- II- Conselho Departamental;
- III- Diretoria;
- IV- Departamentos;
- V- Coordenação do Curso de Graduação;
- VI- Coordenação do Núcleo de Pesquisa e Monografia;
- VII- Coordenação do Núcleo de Extensão;
- VIII- Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica;
- IX- Coordenação do Núcleo de Estágio Supervisionado; e
- X-Coordenação do Núcleo de Pós-Graduação.

2.7 – RESPONSABILIDADE SOCIAL DA INSTITUIÇÃO

A educação está sendo desafiada por oportunidades novas, relacionadas às tecnologias, que têm melhorado os modos através do qual o conhecimento pode ser traduzido, difundido, acessado e controlado.

A FADIVA busca transformar e induzir mudanças na sociedade, atuando como componente essencial no desenvolvimento cultural e sócio-econômico dos indivíduos, para isso coloca seus estudantes no centro de suas preocupações, permitindo assim sua inserção na sociedade.

A Faculdade de Direito de Varginha é mais que uma instituição que forma bacharéis, ela traz uma missão dos padrões de qualidade de vida, onde está inserida com conseqüentes benefícios para a sociedade.

A intenção da FADIVA é formar o cidadão participativo, responsável, compromissado, crítico e criativo, para isso define as ações educativas e as características necessárias voltadas para o cumprimento de seus propósitos.

A Faculdade de Direito de Varginha é consciente de sua responsabilidade na melhoria da qualidade do ensino que oferece, pois este é

fator fundamental na solução dos problemas que afligem a humanidade em geral e a comunidade regional em particular.

Considerando este contexto, a FADIVA mantém-se fiel a sua missão, aos seus princípios e aos seus objetivos ao mesmo tempo em que propõe mudanças significativas para acompanhar os novos tempos.

3- IMPLEMENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA

3.1 – Cronograma de Implantação e Desenvolvimento da Instituição para o período de vigência do PDI

3.1.1 – Programação de Abertura de Cursos de Pós-Graduação (Lato e Stricto Sensu)

Nome do Curso	Modalidade	Nº de Alunos/ Turmas	Nº de Turmas	Turno (s) de funcionamento	Local de Funcionamento	Ano previsto para solicitação
Direito Militar	Lato	50	01	Noturno	FADIVA	2008
Direito de Integração (com ênfase nas Relações comerciais do Mercosul)	Lato	50	01	Noturno	FADIVA	2008

Tabela I - Programa de Abertura de Cursos

3.1.2 – Programação de Abertura de Cursos de Extensão

Nome do Curso	Modalidade	Nº de Alunos/ Turmas	Nº de Turmas	Turno (s) de funcionamento	Local de Funcionamento	Ano previsto para solicitação
Metodologia do Trabalho Científico	----	50	04	Diurno e Noturno	FADIVA	2008

Português Jurídico	----	50	04	Diurno e Noturno	FADIVA	2008
Cursos de atualização em várias áreas	---	50	Várias	Diurno e Noturno	FADIVA	2008

Tabela II - Programa de Abertura Curso de Extensão

3.1.3 – PROGRAMAÇÃO DE PROGRAMAS DE PESQUISAS

A FADIVA desenvolverá atividades de pesquisa vinculando 10% do corpo docente para esta atribuição. Deverá ainda incentivar a pesquisa através de concessão de bolsas especiais oferecidas pela Fundação – FUNEVA – ou outras instituições vinculadas ao fomento de pesquisa.

3.2 – PLANO PARA ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES PEDAGÓGICAS

3.2.1 – Perfil do Egresso

O perfil desejado do formando de Direito repousa em uma sólida formação geral e humanística, com capacidade de análise e articulação de conceitos e argumentos, de interpretação e valoração dos fenômenos jurídico-sociais, aliada a uma postura reflexiva e visão crítica que fomente a capacidade de trabalho em equipe, favoreça a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, além da qualificação para a vida, o trabalho e o desenvolvimento da cidadania.

Nesse sentido, o curso deve proporcionar condições para que o formando possa, ao menos, atingir as seguintes características em sua futura vida profissional:

(a) permanente formação humanística, técnico-jurídica e prática, indispensável à adequada compreensão interdisciplinar do fenômeno jurídico e das transformações sociais;

(b) conduta ética associada à responsabilidade social e profissional;

(c) capacidade de apreensão, transmissão crítica e produção criativa do Direito a partir da constante pesquisa e investigação;

(d) capacidade para equacionar problemas e buscar soluções harmônicas com as demandas individuais e sociais;

(e) capacidade de desenvolver formas judiciais e extrajudiciais de prevenção e solução de conflitos individuais e coletivos;

(f) capacidade de atuação individual, associada e coletiva no processo comunicativo próprio ao seu exercício profissional;

(g) domínio da gênese, dos fundamentos, da evolução e do conteúdo do ordenamento jurídico vigente;

(h) consciência dos problemas de seu tempo e de seu espaço; e

(i) capacidade e presteza em desenvolver pensamento lógico a partir do ensino e da pesquisa.

Os cursos jurídicos formam bacharéis em Direito com habilitação suficiente para, uma vez atendidas as exigências de ingresso, o exercício de uma das muitas profissões jurídicas, tais como a advocacia, a magistratura, o ministério público e o magistério. A habilitação em Direito é, portanto, genérica, não permitindo o exercício imediato de qualquer das profissões jurídicas

3.2.2 – Seleção de Conteúdos

As disciplinas e seus respectivos conteúdos constam do Projeto do Curso de Direito da FADIVA.

3.2.3 – Princípios Metodológicos

A FADIVA está sempre em processo de construção/reconstrução dos seus projetos pedagógicos e atendendo às diretrizes do seu curso, buscando definir as ações de natureza pedagógica, com o objetivo de melhorar a qualidade do ensino, garantindo a formação integral do aluno.

Alicerçada na sua filosofia, metas, missão e objetivos gerais traça as suas diretrizes didático-pedagógicas introduzindo novas práticas pedagógicas por meio da utilização de novas estratégias pedagógicas em sala de aula direcionadas ao desenvolvimento intelectual e desempenho do discente, à satisfação do corpo docente e a efetivação da missão institucional.

Os princípios metodológicos em suas dimensões ético-políticas, correspondem aos valores a serem trabalhados no curso, pautados pelos fundamentos ético-políticos da FADIVA. Em sua dimensão epistemológico-educacional e técnica, correspondem às concepções de conhecimento, ciência e educação, refletindo-se na opção das práticas educacionais e profissionais que direcionam o processo de formação do aluno.

3.2.4 – Processo de Avaliação

A avaliação do desempenho escolar é feita por disciplina, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento.

A frequência às aulas e demais atividades escolares é obrigatória, vedado o abono de faltas, salvo nos casos previstos no Decreto-Lei nº. 1.044, de 21 de outubro de 1969 e na Lei nº. 6.202, de 17 de abril de 1975.

Independentemente dos demais resultados obtidos, considerar-se-á reprovado o aluno que não cumprir a frequência mínima de setenta e cinco por cento às aulas e demais atividades escolares de cada disciplina, sendo-lhe, conseqüentemente, vedada a prestação de exame final.

O aluno acometido de doença grave ou que implique em cirurgia, internação hospitalar ou, mais, que sofra impedimento expressivo, categórico e incontornável, tal como disposto no art. 1º do Decreto-Lei nº. 1.044, de 21 de outubro de 1969, pode ser, durante o período de seu afastamento, dispensado excepcionalmente da frequência às aulas, após apresentação de laudo médico ou de justificção pormenorizada, sempre emitidos por pessoas de conhecimento especializado e de inegável idoneidade.

No caso anterior, o aluno não será reprovado por insuficiência de frequência, mas cumprirá todas as exigências dos conteúdos disciplinares desenvolvidos em sua ausência, através de exercícios domiciliares com acompanhamento da Faculdade, sempre que compatíveis com seu estado de saúde e as possibilidades da própria Faculdade.

O aproveitamento escolar é avaliado através de acompanhamento contínuo do aluno e dos resultados por ele obtidos nos exercícios escolares, nas provas escritas semestrais, e no exame final.

Compete ao professor da disciplina elaborar os exercícios escolares sob a forma de provas e determinar os demais trabalhos, bem como julgar-lhes os resultados.

O aluno será submetido, anualmente, em cada disciplina, a tantos trabalhos de pesquisa, quantos forem entendidos pelo professor como necessários para a avaliação de seu aproveitamento, sendo que dois desses trabalhos terão datas pré-fixadas no calendário escolar.

Ao término de cada semestre letivo, o professor aplicará e julgará prova escrita semestral visando à avaliação da capacidade de domínio do conjunto da disciplina lecionada.

De acordo com Regimento, o aluno poderá ainda ser submetido a um exame final para obter a aprovação.

A cada verificação de aproveitamento é atribuída uma nota, expressa em grau numérico de zero a dez.

Nos trabalhos, freqüência e participação dos alunos nas atividades escolares, os professores atribuirão uma nota de conceito, que variará de zero a dez, em cada fim de semestre letivo.

Ressalvado o disposto no § 3º do Regimento Interno, atribui-se nota zero ao aluno que deixar de submeter-se à verificação prevista, na data fixada, bem como ao que nela se utilizar meio fraudulento.

Ao aluno que deixar de comparecer às provas escritas semestrais e pesquisas em classe, nas datas fixadas, pode ser concedida a segunda chamada, desde que a requeira no prazo de cinco dias após a primeira chamada.

Pode ser concedida revisão da nota atribuída aos exames, quando requerida no prazo de cinco dias de sua divulgação.

Terminada a segunda prova parcial, apurar-se-á a soma das notas obtidas pelo aluno, e a sua média geral na disciplina será a divisão dessa soma por quatro.

Se a média geral for igual ou superior a sete, o aluno será considerado promovido na disciplina, desde que tenha no mínimo freqüência de setenta e cinco por cento das aulas dadas, com exceções previstas neste Regimento.

As médias são apuradas até a primeira decimal, sem arredondamento.

O aluno que não tiver alcançado a nota quatro como média geral, considerar-se-á, desde logo, reprovado na disciplina.

Se a média geral for quatro, inclusive, até seis vírgulas nove décimos, o aluno será submetido, na disciplina, a exame final.

A sua nota final de promoção será a média aritmética entre a média geral e a nota do exame final.

O aluno que obtiver média final inferior a cinco, uma vez prestado o exame final, considerar-se-á reprovado na disciplina.

O aluno reprovado por não ter alcançado a frequência ou as notas mínimas exigidas, repetirá as disciplinas, sujeito, na repetência, às mesmas exigências de frequência e de aproveitamento, estabelecidos neste Regimento.

É promovido à série seguinte o aluno aprovado em todas as disciplinas da série cursada, admitindo-se ainda a promoção com dependência em até duas disciplinas desta série.

O aluno promovido em regime de dependência deverá matricular-se obrigatoriamente nas disciplinas de que depende, condicionando-se à matrícula nas disciplinas da nova série à compatibilidade de horários, aplicando-se a todas as disciplinas as mesmas exigências de frequência e aproveitamento estabelecidos nos artigos anteriores.

A avaliação do desempenho discente é definida no Plano de Curso e Regimento.

3.2.5 – Atividade Prática Profissional, Complementares e de Estágios

Os Núcleos de Prática Jurídica e de Estágio Supervisionado, fomentando a aceleração da qualidade e da produção do conhecimento teórico, visam, o atendimento dos projetos de ensino, pesquisa e extensão, à transformação material, técnica e eminentemente prática do aprendizado teórico a fim de formar eficientes operadores do direito.

O Estágio Supervisionado e a Prática Jurídica são obrigatórios para a conclusão do curso jurídico.

Os Coordenadores dos Núcleos de Prática Jurídica e de Estágio Supervisionado são professores eleitos pelo Conselho Departamental para um mandato de dois anos, permitida a recondução.

O Estágio de Prática Jurídica, supervisionado pela Faculdade, é obrigatório e integrante do currículo pleno, em um total mínimo de trezentas horas de atividades práticas simuladas e reais desenvolvidas pelo aluno sob controle e orientação do Núcleo correspondente.

Para facilitar a Prática Jurídica Simulada, a Faculdade mantém escritório modelo ou laboratório jurídico além de outros meios úteis e adequados para o alcance deste objetivo.

A Prática Jurídica pode ser cumprida no próprio Núcleo, com atividades sobre as disciplinas já cursadas, ou em desenvolvimento, e consta da redação de peças profissionais, visitas programadas a órgãos de funções essenciais à Justiça, além de outras atividades práticas a critério do Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica.

O Núcleo zela pela prática e pela elaboração de peças com atendimento às peculiaridades regionais, a fim de facilitar o ingresso do aluno no mercado de trabalho.

A Prática Jurídica Extrajudicial pode ser cumprida, também, através de programas de extensão e convênios com o Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública Estadual, Procuradoria da Fazenda Nacional, Procuradoria da Fazenda Estadual e outros setores relacionados com o Direito.

O Estágio Supervisionado e a Prática Jurídica são cumpridos no 4º e 5º anos.

O Estágio e a Prática Jurídica reais são cumpridos pelo aluno através de convênios com as Defensorias Públicas da União e do Estado de Minas Gerais e de outros convênios, a serem celebrados, como Juizado Especial instalado na Faculdade, em escritórios de advocacia e em serviços jurídicos de entidades públicas, empresariais, comunitárias e sindicais conveniadas.

Outras atividades previstas são comprovadas através de atestados firmados por pessoa competente ou outro documento exigido pelo Coordenador.

A Faculdade mantém instalações para o Núcleo de Prática Jurídica, gabinete para o Coordenador, além de espaço para secretarias, que contem cópias de processos findos de peças elaboradas pelos estagiários.

Os alunos, que possuem impedimentos profissionais para cumprir as exigências do Núcleo de Prática Jurídica, desempenham atividades nas férias escolares em períodos determinados e fixados pelo Coordenador.

O desempenho do aluno que esteja cursando a Prática Jurídica é verificado por uma comissão formada pelo Coordenador do Estágio Supervisionado, pelo Coordenador do Convênio firmado entre a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e a Faculdade de Direito de Varginha e pelo Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica, os quais verificam o aprendizado do estagiário, dando conceito entre “suficiente” ou “insuficiente”, no último caso ficando reprovado.

Ao Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica cabe ainda o controle da freqüência externa do estagiário desenvolvida em instituições conveniadas.

Os Coordenadores do Núcleo de Prática Jurídica e do Núcleo do Estágio Supervisionado, ao estabelecerem os critérios concretos e objetivos de verificação do rendimento do aluno, determinarão que as avaliações das práticas reais e simuladas deverão ser separadas, independentes.

O aproveitamento escolar do aluno que esteja cursando o Estágio Supervisionado é avaliado através de acompanhamento contínuo e dos resultados por ele obtidos nos exercícios escolares, nas provas escritas semestrais e no exame final.

3.3 – INOVAÇÕES CONSIDERADAS SIGNIFICATIVAS, ESPECIALMENTE QUANTO À FLEXIBILIDADE DOS COMPONENTES CURRICULARES

A FADIVA pretende diversificar sua grade curricular incluindo disciplinas optativas e ou complementares, como Direito Agrário, Redação e Linguagem Jurídica, Negociação, Mediação e Arbitragem, enriquecendo e flexibilizando seu currículo.

Além disso, pretende oferecer cursos de extensão nas mais diversas áreas jurídicas.

4 – CORPO DOCENTE

4.1 – REQUISITOS DE TITULAÇÃO

Os requisitos de titulação para o professor da FADIVA são os exigidos pela Legislação pertinente, sendo que a titulação acadêmica mínima é o certificado de especialização expedido por Curso de Pós-Graduação.

O corpo docente da FADIVA, atualmente, é constituído por 37 professores contratados pela Mantenedora, seguindo o regime das leis trabalhista e art. 103 e as normas regimentais.

4.2 – EXPERIÊNCIA NO MAGISTÉRIO SUPERIOR E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÃO ACADÊMICA

Experiência profissional dos docentes no magistério superior:

Aline Guimarães Bemfica – 0 ano

Aloísio Rabêlo de Rezende – 17 anos

Álvaro Vani Bemfica – 24 anos

Andréa de Alvarenga Gontijo – 6 anos

Aristides Ribas de Andrade Filho – 33 anos

Carlos de Sousa Carvalho – 37 anos

Cleide Garotti Silva Biaggini – 18 anos

Delano Mesquita Vieira – 19 anos

Francisco Vani Bemfica – 41 anos

Gustavo Adolfo Valente Brandão – 4 anos

Inês de Fátima da Costa Bemfica – 10 anos

José Alberto Weiss de Andrade – 31 anos

José Fernando Ribeiro Carvalho Pinto – 7 anos

José da Frota Vasconcelos – 25 anos

Laércio Fusco Nogueira – 10 anos
Laércio Nogueira – 38 anos
Leandro Rabêlo Acayaba de Rezende – 2 anos
Márcio Nogueira – 43 anos
Márcio Vani Bemfica – 22 anos
Marco Antonio Sales – 12 anos
Maria Auxiliadora Pinto Coelho Frota – 5 anos
Mário Célio Ferreira Pinto – 14 anos
Mário Vani Bemfica – 40 anos
Morvan Aloysio Acayaba de Rezende – 41 anos
Morvan Rabêlo de Rezende – 9 anos
Omar Serva Maciel – 4 anos
Pablo de Souza Assis – 1 ano
Paulo Henrique Castilho Amorim – 0 ano
Rogério Guimarães Salomé – 4 anos
Simone Carneiro Carvalho – 2 anos
Sunita Pereira Mourão – 20 anos
Thaís Vani Bemfica – 16 anos
Vânia Maria Bemfica Guimarães Pinto Coelho – 11 anos
Vânia Maria Tibúrcio Salgado Mitidieri – 12 anos

Experiência profissional dos docentes fora do magistério:

- Aline Guimarães Bemfica - Psicóloga
- Aloísio Rabêlo de Rezende - Promotor de Justiça desde 1990.
- Álvaro Vani Bemfica – Médico desde 1980.
- Andréa de Alvarenga Gontijo – Advogada desde 1991.
- Aristides Ribas de Andrade Filho – Diretor do SINPRO/MG, eleito para o período de 2003 a 2006 e reeleito para o período de 2007 a 2010.
- Carlos de Sousa Carvalho - Advogado desde 1981 = 24 anos.

- Cleide Garotti Silva Biaggini – Assistente de Psicóloga da APAE nos anos de 1980 e 1981 = 2 anos.
- Delano Mesquita Vieira – Assessor Fiscal da Cooperativa Agrícola Alto Rio Grande Ltda, na função Planejamento, Pesquisas, Fiscalização Contábil e Custos, em Lavras/MG, nos anos de 1983 e 1984.
- Francisco Vani Bemfica – Promotor de Justiça 1954 e 1955 = 2 anos; Juiz de Direito de 1955 a 1985 = 30 anos; Advogado 1953 e 1954 e de 1986 a 2005.
- Gustavo Adolfo Valente Brandão – Advogado 1992 e 1993 = 2 anos; Promotor de Justiça de 1994 a 2005.
- Inês de Fátima da Costa Bemfica - Advogada desde 1987 = 18 anos; Presta serviços na Escola Estadual “Coração de Jesus”, em Varginha/MG, desde o ano de 1977, tendo exercido diversas funções, entre elas bibliotecária, tesoureira, sendo, atualmente, vice-diretora.
- José Alberto Weiss de Andrade - Advogado de 1949 até 1954; 1997 até 2005 = 13 anos e Juiz de Direito de 1954 até 1996.
- José da Frota Vasconcelos - Médico Legista desde 1976 = 29 anos; Médico desde 1972.
- José Fernando Ribeiro Carvalho Pinto - Advogado desde 1997 = 8 anos; Funcionário do Banco do Brasil desde 1985.
- Laércio Fusco Nogueira - Defensor Público desde 1996 = 9 anos; Advogado de 1992 a 1995.
- Laércio Nogueira - Advogado desde 1962 = 43 anos.
- Leandro Rabêlo Acayaba de Rezende – Servidor Público concursado, efetivo = 2 anos; Advogado desde 2002 = 3 anos; Vereador por dois mandatos.
- Márcio Nogueira - Advogado desde 1959.
- Márcio Vani Bemfica – Juiz de Direito desde 1989 = 16 anos; Promotor de Justiça de junho a outubro de 1989; Advogado de 1984 a 1988.
- Marco Antonio Sales - Advogado desde 1991 = 14 anos; Engenheiro Industrial Mecânico da Polo Indústria e Comércio Ltda = 4 anos; Presidente da OAB/MG – triênio 2004/2006.
- Maria Auxiliadora Pinto Coelho Frota – Diretora Geral do CAIC – Ainda Rezende e da Escola Municipal Profª Helena Reis, de 1996 a 2000 = 4 anos; Secretária Municipal de Educação no ano de 2000.
- Mário Célio Ferreira Pinto - Advogado desde 1986.

- Mário Vani Bemfica – Juiz de Direito de 1964 até 1987 = 23 anos; Advogado desde 1987.
- Morvan Aloysio Acayaba de Rezende - Advogado desde 1957 = 48 anos
- Morvan Rabêlo de Rezende – Juiz de Direito desde 1997 = 8 anos.
- Omar Serva Maciel – Advogado de 1992 a 2000 e Advogado da União desde 2000.
- Pablo de Souza Assis – Advogado desde 2002. 2º Tenente Adjunto da Seção de Justiça da Escola de Sargento das Armas de Três Corações, nomeado em 19/04/2006.
- Paulo Henrique Castilho Amorim – Advogado desde 2005.
- Rogério Guimarães Salomé – Procurador da Fazenda Estadual em 1992 = 1 ano; Procurador da Fazenda Estadual de 1995 a 2000 = 5 anos; Procurador Regional de Varginha de 1993 a 1995 e de 2000 a 2005..
- Simone Carneiro Carvalho – Advogada no ano de 2002. Assistente do Advogado-Geral do Estado – fevereiro de 2003 a maio de 2006. Procuradora do Município de Varginha, desde maio de 2006. Procuradora Federal.
- Sunita Pereira Mourão – Empresária e corretora de imóveis de 1969 a 1994; Orientadora Pedagógica no Colégio Lins de Vasconcelos, em Curitiba/PR, nos anos de 1966 e 1967 = 2 anos; Orientadora Pedagógica no Grupo Escolar Flávio Ferreira da Luz, em Curitiba/PR, de 1969 a 1973.
- Thaís Vani Bemfica - Defensora Pública desde 1992 = 13 anos; Auxiliar de Secretaria na Faculdade de Direito de Varginha, no período de 1982 a 1990.
- Vânia Maria Bemfica Guimarães Pinto Coelho - Advogada desde 1990 = 15 anos; Vice-Diretora da Escola Municipal Professora Helena Reis = 2 anos; Diretora II da 41ª Superintendência Regional de Ensino de Varginha desde 1º de julho de 2003.
- Vânia Maria Tibúrcio Salgado Mitidieri – Integrante do grupo de trabalho da 27ª DRE de Varginha, no período de 1985 a 2000 = 15 anos; Supervisora Pedagógica da rede municipal de ensino, aprovada e nomeada mediante concurso público, desde 1994 .

4.3 – OS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO

Os professores são contratados pela Mantenedora, segundo o regime das leis trabalhistas, observados os critérios e normas do seu Regimento interno.

A admissão de professor auxiliar é feita mediante seleção procedida pelo Conselho Departamental, observados os seguintes critérios:

I- idoneidade moral do candidato, títulos acadêmicos, científicos, didáticos e profissionais, relacionados com a disciplina a ser por ele lecionada; e

II- a titulação acadêmica mínima é o certificado de especialização expedido por Curso de Pós-Graduação.

Para a admissão de professor titular ou promoção a este nível, exige-se o título de mestre ou doutor, obtido em curso nacional credenciado ou equivalente estrangeiro, ou ainda, título de livre docente, obtido na forma da lei.

A admissão como professor titular, bem como a promoção a esta categoria, dependem da existência dos correspondentes recursos orçamentários.

4.4 – POLÍTICAS DE QUALIFICAÇÃO, PLANO DE CARREIRA E REGIME DE TRABALHO

A FADIVA tem uma política de qualificação docente que oferece incentivo aos professores à participação em cursos de aperfeiçoamento, pós-graduação, congressos, seminários e em outros eventos científicos.

O Plano de Carreira e Remuneração da FADIVA em vigor está estruturado segundo os princípios e normas que constam do seu Regimento Interno e oferece o acesso aos cargos de carreira de magistério através de promoções e progressões verticais e horizontais.

O Plano de Carreira e Remuneração da FADIVA estabelece as qualificações mínimas para o exercício da docência na carreira de magistério da Faculdade, definindo as categorias de magistério às quais o docente poderá se enquadrar por mérito, titulação ou tempo de serviço e produção acadêmica, ressaltando a preocupação com a melhoria do ensino, o incentivo constante a pesquisa e a extensão.

Os incentivos oferecidos pelo Plano de Carreira e Remuneração da FADIVA têm como objetivos:

I – incentivar o aperfeiçoamento continuado dos docentes;

II – estimular a participação dos docentes em cursos de pós-graduação;

III – fomentar o comparecimento e participação dos docentes em seminários, congressos, cursos e outras atividades de aperfeiçoamento e atualização; e

IV – promover a produção intelectual científica, através de projetos de pesquisa e publicações de trabalhos.

O plano de carreira docente atual está sendo avaliado e será reestruturado de forma a contribuir para a melhoria efetiva do desempenho docente, garantindo as condições de trabalho adequado à participação efetiva dos mesmos nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

O Regime de Trabalho do Professor é de oito horas semanais, no mínimo.

As horas não destinadas às aulas serão utilizadas para estudos, planejamentos e avaliações, pesquisa, extensão, conferências e simpósios.

4.5 – PROCEDIMENTOS PARA SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL DOS PROFESSORES DO QUADRO

Serão adotados os mesmos critérios para seleção e contratação.

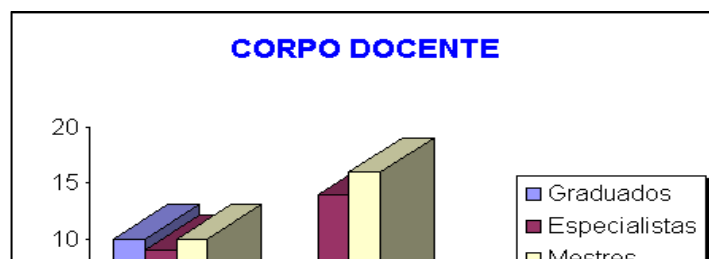
4.6 – CRONOGRAMA DE EXPANSÃO DO CORPO DOCENTE

CRONOGRAMA DE EXPANSÃO DO CORPO DOCENTE MELHORIA DA TITULAÇÃO							
NOME	TITULAÇÃO	C/H	ANO I	ANO II	ANO III	ANO IV	ANO V
1- Aline Guimarães Bemfica	Mestrado	16	M				
2- Aloísio Rabelo de Rezende	Especialista	32	E				
3- Álvaro Vani Bemfica	Especialista	40	E				
4- Andréa de Alvarenga Gontij	Especialista	16	E	M			
5- Aristides Ribas de Andrade Filho	Mestrado	28	M				
6- Carlos de Souza Carvalho	Mestrado	16	M				
7- Cleide Garotti Silva Biaggini	Mestrado	8	M				
8- Delano Mesquita Vieira	Mestrado	32	M				
9- Francisco Vani Benfica	Especialista	40	E				
10-Gustavo Adolfo Valente Brandão	Mestrado	24	M			D	

11- Inês de Fátima da Costa Bemfica	Mestre	24	M				
Roberto Weiss de Andrade	Graduado	24	G				
13- José da Frota Vasconcelos	Graduado	12	G				
14--José Fernando Ribeiro Carvalho Pinto	Graduado	40	G	E			
Luís Nogueira	Mestre	16	M				
Luís Nogueira	Graduado	24	G				
Rafael Acayaba de Rezende	Mestre	16	M				
Rafael de Rezende	Graduada	8	G	E			
19-Márcio Nogueira	Graduado	16	G				
20-Márcio Vani Bemfica	Especialista	40	E				
Antonio Sales	Mestre	40	M				
Aurélio Chauke Piovezan	Especialista	16	E				
Aurélio da Costa Bemfica	Especialista	8	E				
Auxiliadora Pinto Coelho Frota	Mestre	8	M				
Élio Ferreira Pinto	Especialista	40	E				
Vani Bemfica	Especialista	40	E				
Aloysio Acayaba de Rezende	Especialista	40	E				
Rafael de Rezende	Especialista	24	E				
Erva Maciel da Assis	Mestre	8	M				
Erva Souza Assis	Especialista	32	E				
Henrique Castilho Amorim	Graduado	24	E				
Guimarães Salomé	Graduado	8	E				
33-Simone Carneiro Carvalho	Mestre	16	M				
34-Sunita Pereira Mourão	Doutora	32	D			D	
35-Thaís Vani Bemfica	Mestre	40	M				
36-Vânia Maria Bemfica Guimarães Pinto Coelho	Mestre	40	M				
37-Vânia Maria Tibúrcio Salgado Mitidieri	Mestre	16	M				

Tabela III – Cronograma de Expansão do Corpo Docente
 Legenda: G- Graduado ; E- Especialista; M- Mestre; D- Doutor

MELHORIA DA TITULAÇÃO DO CORPO DOCENTE NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS



5- CORPO TÉCNICO / ADMINISTRATIVO

5.1 - OS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO

Admissão é o ingresso do emprego em cargo Técnico-Administrativo ou Executivo, constante do Quadro de Pessoal e dar-se-á em caráter permanente ou transitório, conforme o caso.

As admissões se efetivarão mediante formalização contratual, em estrita observância dos pré-requisitos definidos nas Descrições de Cargos.

A contratação depende, ainda, de previa aprovação do candidato em exame de sanidade física e mental e do cumprimento das obrigações de caráter militar e eleitoral, quando for o caso.

No preenchimento de cargos Técnico-Administrativos vagos, dar-se-á preferência ao aproveitamento interno da Instituição.

No aproveitamento, o empregado será efetivado no novo cargo segundo os critérios constantes do 2º parágrafo.

O empregado para fins de permanência ou não na Instituição, a partir da data de início de exercício ficará sujeito a um período de 90 (noventa) dias de experiência, durante o qual sua aptidão e capacidade funcional serão objeto de avaliação, segundo os seguintes fatores:

I – capacidade para o desenvolvimento das atribuições específicas do cargo;

II - Assiduidade e pontualidade;

III - disciplina;

IV – produtividade;

V – responsabilidade.

Na admissão, o empregado será posicionado para efeito de percepção, salarial, na referência correspondente à classe I e nível 1 do cargo técnico-administrativo.

5.2 – POLÍTICAS DE QUALIFICAÇÃO, PLANO DE CARREIRA E REGIME DE TRABALHO

O desenvolvimento funcional do empregado, em exercício de cargo técnico-administrativo, se dará em razão de sua avaliação de desempenho, tempo de serviço, aprimoramento e qualificação profissional, ocorrerá através de Progressão Horizontal ou Promoção de Classe.

Em atendimento ao desenvolvimento de seus Recursos Humanos e consequentemente aumento de eficiência dos serviços prestados, a Instituição poderá incluí-lo em Programa de Treinamento e Desenvolvimento.

A Promoção Horizontal é a elevação salarial concedida a empregado, através de mudança de um nível para outro nível imediatamente subsequente da mesma classe do cargo efetivo que esteja ocupando, observados os requisitos previstos. A Promoção Horizontal será concedida a cada 2 (dois) anos, mediante formalização do resultado da Avaliação de Desempenho.

A Promoção de Classe é a elevação salarial concedida ao empregado, através de mudança de uma classe para outra classe imediatamente subsequente a seu cargo.

O empregado, ocupante de cargo Técnico-Administrativo, para fazer jus à Promoção de classe, deverá cumulativamente, cumprir e observar os requisitos previstos.

5.3 – CRONOGRAMA DE EXPANSÃO CORPO TÉCNICO/ADMINISTRATIVO

CRONOGRAMA DE EXPANSÃO DO CORPO TÉCNICO/ADMINISTRATIVO DA FADIVA MELHORIA DA TITULAÇÃO							
NOME	TITULAÇÃO	C/H	ANO I	ANO II	ANO III	ANO IV	ANO V
1- Adriana Cardoso da Silva	Mestre	8	M				

2- Amarildo Donizetti Montovani	Ensino Fundamental	8	EF		EM		
3- Carlos Augusto Chagas Borges (Menor aprendiz)	Ensino Médio Incompleto	4	EMI				
4- Christian Garcia Benfica	Especialista	8	E				
5- Clarice Barros Garcia	Graduada	8	G				
6- Claudia Bueno Souto	Ensino Médio	8	EM				
7- Cleiton Pala dos Santos (Menor Aprendiz)	Ensino Médio Incompleto	4	EMI				
8- Daniela Ribeiro Cazelato Amorim	Especialista	8	E				
9- Elaine Cristina Guedes Coelho Eleutério	Ensino Médio	4	EM				
10- Eliane Maria Abrão Benfica	Graduada	8	G				
11- Eliene Otávio Cocato	Ens.Fundam. Incompleto	8	EFI		EF		EM
12- Euzébio Fernandes Faustino	Ensino Médio	6	EM				G
13- Evandro Henrique da Silva	Ensino Fundamental	8	EF		EM		
14- Irani Zanateli Ribeiro	Graduada	8	G				
Cristina da Costa Benfica	Graduada	4	G				
Gomes Moreira (Menor aprendiz)	Ensino Médio Incompleto	4	EMI				
Evangelista da Rocha	Ens. Fundam. Incompleto	7	EFI				
Victor Ramos	Ensino Médio	8	EM				
Luízio Tibúrcio Coelho	Especialista	6	E				
Aurélio da Costa Benfica	Graduado	4	G				
Catarina Fiorini Murad	Graduada	8	G				
Leonor Lourdes Barbosa	Não possui escolaridade	8	NE				
Leonor Aline da Silva	Ensino Médio	8	EM				G
Leonor das Graças Fonseca Silva	Ens. Fundam. Incompleto	4	EFI		EF		EM
Júlio Mineguci	Ensino Médio	8	EM				
Leonor Moraes	Graduado	4	G				
Leonor Oliveira Rezende	Graduada	4	G				
Leonor e Oliveira Ferreira Dias	Especialista	8	E				
Leonor Vani Benfica Ozório	Graduada	4	G			D	
Leonor Aparecida da Silva	Ensino médio	8	EM				G
Leonor Lúcia de Souza	Ensino Médio	8	EM		G		
Leonor Maria Otávio	Graduada	8	G			D	
Leonor e Aparrecida Rocha Bertoldo	Ens. Fundam. Incompleto	8	EFI		EF		EM
Leonor e Picheli Penha	Ensino Fundamental	8	EF		EM		
Leonor de Oliveira Rosa Ribeiro	Ens. Fundam. Incompleto	8	EFI		EF		EM

ani Bemfica	Graduada	4	G				
parecida da Silva	Ensino Fundamental	8	EF		EM		
Aparecida Silva de Paiva	Ensino Médio	4	EM		G		

Tabela IV: Legenda: NE- Não possui Escolaridade; EFI- Ensino Fundamental Incompleto; EF- Ensino Fundamental; EM- Ensino Médio; G- Graduada; E- Especialista; D- Doutor

CRONOGRAMA DE EXPANSÃO DO CORPO TÉCNICO/ADMINISTRATIVO DA FUNEVA							
NOME	TITULAÇÃO	C/H	ANO I	ANO II	ANO III	ANO IV	ANO V
1- Carlos Magno Bemfica	Graduado	8	G				
2- Haroldo Vinhas	Graduado	4	G				
3- Walmir Vinhas	Graduado	4	G				
4- Walter Vinhas	Ensino Médio	8	EM				

Tabela V - Legenda: EM- Ensino Médio; G- Graduado

6 – CORPO DISCENTE

6.1 – FORMAS DE ACESSO

O Processo Seletivo destina-se a avaliar as habilidades e competências dos candidatos ao ingresso na faculdade, aprovando-os e classificando-os dentro do estrito limite das vagas oferecidas.

As inscrições para o Processo Seletivo são abertas em edital, no qual constarão o curso oferecido, o número de vagas, o prazo de inscrição, a documentação exigida para a inscrição, a relação das provas, os critérios de classificação e demais informações úteis.

O Processo Seletivo abrange conhecimentos comuns às diversas formas de escolaridade do estudo de nível médio, que serão avaliados em provas escritas, na forma disciplinada pelo Conselho Departamental.

A classificação faz-se pela ordem decrescente dos resultados obtidos, sem ultrapassar o limite das vagas fixado, excluídos os candidatos que não obtiverem os níveis mínimos estabelecidos pelo Conselho Departamental.

A classificação obtida é válida para a matrícula no período para o qual se realiza o Processo Seletivo, tornando-se nulos seus efeitos se o candidato

classificado deixar de requerê-la ou, em o fazendo, não apresentar a documentação regimental completa dentro dos prazos fixados.

Na hipótese de restarem vagas não preenchidas, pode-se realizar novo Processo Seletivo, ou aceitar matrículas de alunos portadores de diploma de graduação.

A Faculdade poderá adotar Processo Seletivo alternativo ou diferenciado, desde que haja prévia aprovação de sua Congregação.

A Faculdade participa do Programa Universidade para todos - PROUNI.

6.2 – PROGRAMAS DE APOIO PEDAGÓGICO E FINANCEIRO

Além do PROUNI e o FIES em parceria com o governo federal, a FADIVA possui um programa de apoio financeiro através da concessão de bolsas de estudo, mediante análise de ficha socioeconômica e situação familiar, para o aluno carente.

Possui também um grupo de acompanhamento psicopedagógico para alunos, professores e profissionais e também o SAE – Serviço de Apoio ao Estudante, que objetiva solucionar dúvidas e problemas encontrados pelo aluno tanto nas questões pedagógicas quanto nas questões administrativas.

6.3 – ESTÍMULOS A PERMANÊNCIA

Existem ações para desenvolver estímulos à permanência do aluno, como acompanhamento, aconselhamento e apoio às dificuldades.

6.4 – ORGANIZAÇÃO ESTUDANTIL

A FADIVA apóia integralmente o seu DA – Diretório Acadêmico “Hilo Andrade”, inclusive acatando as indicações de representantes para seus órgãos de gestão.

O DA – Diretório Acadêmico “Hilo Andrade” possui sede própria em local nobre doado pela FUNEVA/FADIVA.

6.5 – ACOMPANHAMENTO DOS EGRESSOS

O acompanhamento de egressos é feito pelo Núcleo de Extensão e tem em seu cadastro mais de 3.000 (três mil) ex-alunos cadastrados.

Recentemente foi realizado um projeto em muitos ex-alunos enviaram seu currículo e declarações sobre a Faculdade de Direito de Varginha.

Este acompanhamento será aperfeiçoado com a criação de uma associação de ex-alunos.

7 – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

7.1 – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL COM AS INSTÂNCIAS DE DECISÃO

A Estrutura de Gestão da Faculdade de Direito de Varginha tem a seguinte organização:

- I- Congregação;
- II- Conselho Departamental;
- III- Diretoria;
- IV- Departamentos;
- V- Coordenação do Curso de Graduação;
- VI- Coordenação do Núcleo de Pesquisa e Monografia;
- VII- Coordenação do Núcleo de Extensão;
- VIII- Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica;
- IX- Coordenação do Núcleo de Estágio Supervisionado; e
- X-Coordenação do Núcleo de Pós-Graduação

7.2 – ORGANOGRAMA INSTITUCIONAL E ACADÊMICO



7.3- ÓRGÃOS COLEGIADOS: COMPETÊNCIAS E COMPOSIÇÃO

A Congregação, o Conselho Departamental e os Departamentos são considerados órgãos colegiados.

A Congregação é constituída pelo Diretor, seu Presidente, pelo Vice-Diretor, pelos professores, em exercício, por dois representantes estudantis, e por dois representantes da comunidade.

A Congregação reúne-se ordinariamente no início e no fim de cada período letivo e, extraordinariamente, quando convocada pelo Diretor, por iniciativa própria, ou a requerimento de 1/3 dos membros que a constituem.

Compete à Congregação:

I- apreciar o Regimento da Faculdade com seus respectivos Anexos e suas alterações, para submetê-los ao Conselho Nacional de Educação, ao qual caberá a aprovação do Regimento e suas propostas de alteração;

II- organizar, em escrutínio secreto, a lista tríplice para escolha do Diretor e do Vice-Diretor;

III- aprovar o plano semestral de atividades da Faculdade;

IV- instituir cursos de graduação, mediante prévia autorização do Conselho Nacional de Educação;

V- homologar a indicação de professores, para contratação pela Mantenedora;

VI- decidir os recursos interpostos de decisões dos demais órgãos, em matéria didático-científica e disciplinar;

VII- apreciar o relatório semestral da Diretoria;

VIII- sugerir medidas que visem ao aperfeiçoamento e ao desenvolvimento das atividades da Faculdade, bem como opinar sobre assuntos pertinentes que lhe sejam submetidos pelo Diretor;

IX- decidir sobre a concessão de dignidades acadêmicas; e

X- exercer as demais atribuições que lhe sejam previstas em lei e neste Regimento.

O Conselho Departamental é constituído pelo Diretor, pelo Vice-Diretor, pelos Chefes dos Departamentos, pelo Coordenador do Curso de Graduação, pelo Coordenador do Núcleo de Pesquisa e Monografia, pelo Coordenador do Núcleo de Extensão; pelo Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica, pelo Coordenador do Núcleo de Estágio Supervisionado, pelo Coordenador do Núcleo de Pós-Graduação, e por um representante estudantil.

O presidente do Conselho Departamental será eleito na primeira reunião anual para exercício no ano letivo corrente.

O Conselho Departamental reúne-se ordinariamente de dois em dois meses e extra-ordinariamente quando convocado pelo Presidente, por iniciativa própria, ou a requerimento de 1/3 dos membros que o constituem.

Compete ao Conselho Departamental:

I- coordenar e supervisionar os planos e atividades dos Departamentos;

II- organizar, semestralmente, o calendário escolar;

III- disciplinar, anualmente, a realização do Processo Seletivo;

IV- elaborar o currículo pleno do curso de graduação, observadas as diretrizes curriculares editadas pelo Poder Público, bem como suas modificações, devendo submetê-los à Congregação;

V- aprovar a realização de cursos de especialização, aperfeiçoamento e extensão, bem como seus respectivos planos, de acordo com normas gerais estabelecidas pela Congregação;

VI- deliberar sobre pedidos de transferência e aproveitamento de estudos, ouvidos, quando for o caso, os Departamentos;

VII- aprovar as normas de funcionamento do estágio curricular;

VIII- aprovar o Regimento da Diretoria;

IX- aprovar a proposta de orçamento anual e o plano de aplicação dos recursos orçamentários apresentados pelo Diretor;

X- ouvir a Entidade Mantenedora sobre acordos e convênios com entidades nacionais ou estrangeiras, que envolvam despesas orçamentárias;

XI- sugerir medidas que visem ao aperfeiçoamento e desenvolvimento das atividades da Faculdade, bem como opinar sobre assuntos pertinentes que lhe sejam submetidos pelo Diretor;

XII- aprovar os projetos de ensino, de pesquisa e de extensão previstos no art. 18, inciso II;

XIII- eleger, com mandato de dois anos, permitida uma só recondução, todos os Coordenadores de Núcleos, dos quais analisará, em grau de recurso, as decisões;

XIV- apreciar os recursos das avaliações dos professores orientadores e das bancas examinadoras no processo de elaboração e aprovação das monografias jurídicas; e

XV- exercer as demais atribuições que lhe sejam previstas em lei e no Regimento.

O Departamento é resultante da reunião de disciplinas afins. Cada Departamento é constituído pelos professores das disciplinas que o integram e por um representante estudantil. O Departamento é dirigido por um Chefe, substituído, em suas faltas e impedimentos, por um Suplente, que serão eleitos na primeira reunião anual e exercerão o mandato no ano letivo fluente.

O Departamento reúne-se ordinariamente em datas fixadas no calendário escolar e extra-ordinariamente quando convocado pelo Chefe, por iniciativa própria, por solicitação do Diretor ou a requerimento de 1/3 de seus membros.

Compete ao Departamento:

I- distribuir encargos de ensino, pesquisa e extensão entre seus professores, coordenando-lhes as atividades, sempre respeitadas as especialidades;

II- elaborar os projetos de ensino, de pesquisa e de extensão e executá-los depois de aprovados pelo Conselho Departamental;

III- pronunciar-se, quando solicitado pelo Conselho Departamental, sobre aproveitamento de estudos e adaptações de alunos transferidos e diplomados;

IV- opinar sobre admissão, promoção e afastamento de seu pessoal docente;

V- aprovar os programas e planos de ensino das suas disciplinas;

VI- aprovar o plano e o calendário anual de atividades, bem como a proposta orçamentária do Departamento, elaborados pelo seu Chefe;

VII- propor a admissão de monitor;

VIII- zelar pelo aproveitamento integral de todo o potencial de cada professor; e

IX - exercer as demais atribuições que lhe sejam previstas em lei e no Regimento.

7.4 – ÓRGÃOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS

O apoio às atividades acadêmicas é feito através dos núcleos e suas respectivas coordenações, a saber:

- Coordenação do Curso de Graduação;
- Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica;
- Coordenação do Núcleo de Estágio Supervisionado;
- Coordenação do Núcleo de Extensão;
- Coordenação do Núcleo de Pesquisa e Monografia;
- Coordenação do Núcleo de Pós-Graduação.

7.5 – AUTONOMIA DA IES EM RELAÇÃO À MANTENEDORA

De acordo com a Escritura Pública, datada de 16 de março de 1964, no livro N.º1, sob n.º 92, do livro de Registro de Sociedades Civas, os recursos financeiros da Faculdade de Direito de Varginha são provenientes de anuidade/mensalidades, taxas e serviços diversos administrados pela Fundação Educacional de Varginha- FUNEVA, que é sua mantenedora.

A aplicação de recursos para programas de ensino, pesquisa e extensão é direcionada na medida em que os projetos são elaborados e encaminhados à aprovação do Conselho Departamental e Egrégia Congregação e enviados à Fundação Educacional de Varginha – FUNEVA para viabilização.

7.6 - RELAÇÕES E PARCERIAS COM A COMUNIDADE, INSTITUIÇÕES E EMPRESAS

A FADIVA celebra convênios e acordos com outras instituições:

- Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais;
- Ministério Público do Estado de Minas Gerais;
- Defensoria Pública do Estado de Minas;
- Associação dos Magistrados Mineiros – AMAGIS;
- Justiça Federal de 1º Grau em Minas Gerais – Subseção Judiciária

de Varginha;

- Ministério de Justiça – Departamento de Polícia Federal - Superintendência Regional em Minas Gerais;
- Ministério Público Federal – Procuradoria da República em Minas Gerais;
- Tribunal Regional do Trabalho – 3ª Região;
- Procuradoria – Seccional da Fazenda Nacional em Varginha/MG – Ministério da Fazenda;
- Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais;
- Serviço Autônomo de Água e Esgoto – Três Pontas/MG;
- Armazéns Gerais Agrícola Ltda – AGASERVICE – Varginha/MG;
- Associação Comercial e Industrial de Três Corações/MG;
- AMBASP – Associação dos Municípios da Micro-Região do Baixo Sapucaí-Varginha/MG;
- Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG
- Instituto Euvaldo Lodi-Núcleo Regional de Minas Gerais;
- Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Minas Gerais;
- Advocacia – Geral da União – Procuradoria da União do Estado de Minas Gerais;
- Talentos Representações Ltda – Varginha/MG
- Talentos Assessoria Empresarial – São José dos Campos - SP
- Ciclope Componentes Automotivos Ltda – Lavras/MG;
- Programa Municipal de Apoio e Incentivo à Formação Técnica e Superior – PROMAIS – Varginha/MG;
- Centro de Integração Empresa Escola de Minas Gerais – CIEE/MG
- Município de Varginha – Prefeitura Municipal de Varginha;
- Cooperativa de Crédito Rural de Boa Esperança Ltda;
- Município de Três Corações- Prefeitura Municipal de Três Corações
- ACCESS Contabilidade, Auditoria e Perícias S/S Ltda – Varginha/MG
- Ministério Público do Trabalho-Procuradoria Regional do Trabalho – 3ª Região – Belo Horizonte/MG;
- Justiça Federal de 1º Grau em Minas Gerais – Subseção Judiciária

de Lavras;

- Ordem dos Advogados do Brasil- Seção de Minas Gerais – OAB/MG.

Além dos convênios existentes são efetuadas várias parcerias na elaboração de cursos, projetos, etc.

8- AUTO-AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

8.1 - METODOLOGIA, DIMENSÕES E INSTRUMENTOS A SEREM UTILIZADOS NO PROCESSO DE AUTO-AVALIAÇÃO

A auto-avaliação na FADIVA é realizada de acordo com as orientações do SINAES.

As atividades que são desenvolvidas pela Comissão Própria de Avaliação e também a metodologia e os instrumentos utilizados, as formas de análise e de tratamento dos dados, estão de acordo com a missão e os objetivos da FADIVA. A avaliação institucional iniciou-se no âmbito da FADIVA por intermédio do SINAES. Instituído pela Lei nº. 10.861, de 14 de abril de 2004, o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES fundamenta-se na necessidade de promover a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional, da sua efetividade acadêmica e social e, especialmente, do aprofundamento dos seus compromissos e responsabilidades sociais.

A FADIVA entendeu ser fundamental sua participação neste processo avaliativo pois, através de uma auto-avaliação, a instituição constrói conhecimento sobre sua própria realidade, busca compreender os significados do conjunto de suas atividades para melhorar a qualidade educativa e alcançar maior relevância social.

O processo de auto-avaliação desenvolvido pela FADIVA foi o formulado pelo SINAES e veio com uma visão diferenciada, valorizando mais os processos do que os produtos.É mais formativa e emancipatória preservando a

identidade e a autonomia da instituição, permitindo uma visão global, resguardando sua identidade e autonomia.

Busca-se neste processo avaliativo a participação democrática e ativa dos sujeitos envolvidos no processo.

Esta avaliação está sendo utilizada como meio de diagnosticar problemas, corrigir rumos, estabelecer metas e introduzir as mudanças necessárias para a melhoria da qualidade das diversas atividades oferecidas pela FADIVA, aperfeiçoando-a e prestando contas à sociedade, buscando o crescimento do curso, de seus profissionais, alunos e da comunidade.

Neste processo considera-se as características regionais, a individualidade e a especificidade da FADIVA, preservando a sua identidade, construída ao longo de seus 41 anos de existência.

A FADIVA vê na auto-avaliação a oportunidade de analisar, repensar e avaliar o seu processo educacional, propondo novas metas e ações que visem a cada dia, a melhoria da qualidade, criando uma cultura de avaliação permanente.

Os desafios são muitos, pois a auto-avaliação tem como objetivo levantar os anseios e expectativas de toda a comunidade acadêmica, constituindo um instrumento de planejamento, acompanhamento e avaliação dinâmica, num ato de efetiva continuidade para oportunizar uma educação de qualidade e a promoção da educação jurídica.

8.2 – FORMAS DE PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ACADÊMICA, TÉCNICA E ADMINISTRATIVA INCLUINDO A ATUAÇÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO-CPA, EM CONFORMIDADE COM O SINAES

Composição da CPA – Comissão Própria de Avaliação

De acordo com o disposto no art. 11 da Lei 10.861/04, a FADIVA constituiu uma Comissão Própria de Avaliação – CPA, com funções de coordenar e articular o processo interno de avaliação e disponibilizar informações.

A Comissão Própria de Avaliação – CPA, da Faculdade de Direito de Varginha, é a equipe responsável pela condução dos processos de avaliação interno e externo, sistematizando e prestando as informações a ela solicitadas.

Foi organizada possibilitando uma permanente atitude de tomada de consciência sobre a missão e finalidade acadêmica e social da FADIVA, construindo uma cultura de avaliação permanente.

A CPA/FADIVA foi cadastrada no INEP e rege-se pelo seu Regimento e pela legislação específica.

Na FADIVA, a CPA tem atuação autônoma em relação a conselhos e demais órgãos colegiados, existentes na instituição.

Foi constituída por ato do Diretor e aprovada em Ata da Egrégia Congregação, órgão colegiado máximo da Faculdade de Direito de Varginha que nomeou a CPA – FADIVA, no dia 03 de maio de 2004, assegurando a participação em mesmo número de todos os segmentos da comunidade universitária e da sociedade civil organizada.

A CPA-FADIVA tem por objetivos:

- I – Coordenar e articular o processo interno de avaliação da FADIVA;
- II – Disponibilizar informações; e
- III – Sistematizar e prestar as informações solicitadas pelo INEP.

Esta Comissão foi composta de dez membros, sendo dois representantes da Administração Superior (Faculdade e Mantenedora); dois discentes; dois docentes; dois representantes da sociedade civil organizada; e por dois técnicos administrativos.

Neste ano de 2007 o Diretor deverá nomear a nova CPA com mandato por três anos.

1. Objetivos do processo avaliativo:

- Objetivo geral:

O objetivo principal é o de realizar uma avaliação institucional sistêmica, assegurando que o ensino integrado à pesquisa e à extensão, esteja permanentemente sob a vigilância crítica dos referenciais de qualidade, buscando um resignificado para a atuação de uma instituição comprometida com os valores intelectuais, éticos e sociais.

- Objetivos específicos:

- Definir as formas de realização da Avaliação Institucional.
- Caracterizar os momentos principais do processo avaliativo.
- Discutir os resultados com toda a comunidade acadêmica.
- Reavaliar os procedimentos e caminhos percorridos.
- Reapresentar as novas condições para a continuidade do processo de construção da IES.
- Reconstruir a gestão acadêmico-administrativa da FADIVA, com vistas a busca da excelência, respeitando sua história, sua identidade, missão e perfil regional.

2. Princípios:

É contemplado o conjunto de princípios do SINAES, a saber:

- Responsabilidade social com a qualidade da educação superior;
- Reconhecimento da diversidade do sistema;
- Respeito à identidade, à missão e à história da instituição
- Globalidade;
- Continuidade do processo avaliativo.

São respeitados também, os princípios de:

Racionalidade: A avaliação como um processo de conhecimento e compreensão de uma dada realidade.

Responsabilidade: As questões sobre a responsabilidade institucional se afrontam desde a avaliação, porque esta oferece um diagnóstico do que está ocorrendo no interior da instituição, lançando luzes acerca da forma de como se poderá aprimorá-la.

Gestão colegiada: A avaliação institucional é tarefa e responsabilidade de todos os atores da FADIVA. Nasce de todos e a todos se dirige.

Reflexão: Há uma infinidade de caminhos para melhorar a prática profissional na FADIVA O conhecimento produzido pela avaliação institucional possibilitará a reflexão rigorosa e sistemática sobre esta prática profissional.

Aprimoramento: A FADIVA busca a excelência, pois tem como meta um alto padrão de qualidade e responsabilidade ético-social, demonstrados

através da vontade e empenho de seus dirigentes e compromisso de toda a comunidade acadêmica.

Referência: A avaliação é um espaço de referência às exigências intelectuais, éticas e profissionais. Ao empreender processos avaliativos que permitam afrontar as críticas, fundadas e infundadas, refletir sobre si mesma e, sobretudo, empenhar-se no aprimoramento próprio, estará a FADIVA prestando duplo serviço, à sociedade e à si mesma.

3. Diretrizes:

É contemplado o conjunto de diretrizes do SINAES:

- Participação democrática;
- Integração;
- Rigor;
- Institucionalidade.

4. Dimensões:

As dimensões definidas pelo SINAES são norteadoras do processo de Auto-avaliação, a saber:

A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional

1. A Política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.
2. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.
3. A comunicação com a sociedade.
4. As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.

5. Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.
6. Infra-estrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.
7. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional.
8. Políticas de atendimento a estudantes e egressos.
9. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.
10. Outros itens que sejam importantes.

5- Definição da Metodologia

A metodologia deverá obedecer ao rigor e ética do método científico.

Os métodos dedutivo e indutivo são utilizados nas leituras e interpretação dos dados coletados pelos instrumentos.

A interpretação dos dados é feita com abordagens quantitativas e qualitativas, cuidando para que o senso comum não faça desaparecer o contorno e a significação de cada informação. Os dados coletados, analisados e interpretados se tornarão subsídios para a sistematização de idéias, demandas e sugestões.

A CPA/FADIVA toma o cuidado para que a análise dos dados seja apenas descritiva, mas também interpretativa, utilizando para isso o método fenomenológico.

6- Aplicação dos modelos

São feitas reuniões para a apresentação e aplicação do Instrumento de Coleta de Dados: o questionário com os funcionários técnico-administrativos e com os professores.

A aplicação dos modelos aos discentes e comunidade externa é feita no segundo semestre de cada ano, por sala, com a participação espontânea dos alunos da FADIVA.

8.3 – FORMAS DE UTILIZAÇÃO DOS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES

Os resultados das análises dos documentos indicadores de todas as dimensões definidas pelo SINAES, das análises dos dados coletados, das discussões, das interpretações das informações, bem como as ações programadas para valorizar as potencialidades e sanar as fragilidades expostas, fazem parte dos relatórios anuais da CPA, pois a reflexão produzida pelas experiências resultantes deste processo de Auto-Avaliação tem enriquecido enormemente todos os atores envolvidos neste processo.

Foram utilizados os dados levantados nos instrumentos de coleta, e as demandas e sugestões que serão objeto de metas e objetivos neste PDI.

9 – INFRA-ESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS

9.1 – INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

A infra-estrutura física da FADIVA é considerada adequada às atividades desenvolvidas. Atualmente a infra-estrutura é a seguinte:

	Quantidade	Área (m²)
Área de Lazer	1	1.000
Auditório	1	507,84
Banheiros	10	470,0 aproximadamente
Biblioteca	Equivalente a 6 salas	255,67

Instalações Administrativas	1	16,28
	1	45,50
	1	29,22
	1	47,58
	1	18,9
	1	19,0
Laboratórios	1	47,60
Salas de Aula	1	235,13
	1	117,20
	2	116,46
	2	96,99
	2	95,00
	1	94,40
	1	105,84
	1	116,40
Salas de Coordenação	4	13,75
		14,76
		8,82
		10,83
Sala da Diretoria Sala de Assessoria	1	22,77
	1	10,71
Sala de Docentes	1	45,50
Escritório Modelo	1	169,84
SERAJ		
Espaço Físico	Área	201,60
Banheiros	2	--
Salas	1	18,75
	1	11,44
	1	14,14
	1	11,40
	1	11,47
	1	17,22
	1	11,90

Tabela VI: Infra-estrutura física

9.2 – INFRA-ESTRUTURA ACADÊMICA

9.2.1 – Laboratórios de Informática

O laboratório de informática da Faculdade de Direito de Varginha está instalado em uma área de 47,60 m², sendo facultado ao corpo docente e

docente, funcionários, egressos da FADIVA e pessoas com autorização, por escrito, da Diretoria.

Para utilizar o laboratório o usuário deverá estar previamente cadastrado na biblioteca da Instituição.

Dispõe de 31 computadores ligados em rede, tendo acesso à internet, e rede COMUT.

Quatro funcionários prestam assistência ao laboratório das 8h às 11h40 e das 13h às 22h40, de segunda a sexta-feira.

Equipamento	Quantidade	ANO I	ANO II	ANO III	ANO IV	ANO V
Computadores	57	57	5	5	3	3
Impressoras	14	14	2	2	2	2
Projetores	1	1				
Retroprojetores	4	4				
Aparelho de DVD	1	1	1	1		
Televisores	2	2				
Data show c/ tela retrátil	1	1		1		
Xerox	2	2				
Copiadora	1	1				
Máquina FAX	2	2				

Tabela VII – Infra-estrutura Laboratório de Informática

9.2.2 – Biblioteca

A Biblioteca “Dr. Wladimir de Rezende Pinto” da Faculdade de Direito de Varginha tem uma área física de 255,67m².

Este espaço é equivalente a seis salas, sendo que numa guarda-se o acervo bibliográfico; uma é utilizada para leitura e pesquisa em grupo; duas são utilizadas para leitura e pesquisa grupo individual; uma é utilizada para leitura e pesquisa individual; uma é utilizada como sala de atendimento.

Contém um acervo diversificado com um total geral de 29.731 (vinte e nove mil, setecentos e trinta um) volumes.

Mantém assinaturas atualizadas e permanentes de revistas e jornais de legislação, doutrina jurídica e jurisprudência, totalizando vinte e nove títulos.

Além de revistas jurídicas, mantém assinaturas de jornais e revistas de cultura geral.

Mantém assinatura atualizada e permanente de CD- ROMs

A Faculdade também recebe, a título de doação permanente, várias revistas e jornais.

9.2.2.1 – Acervo da Biblioteca

ACERVO DA BIBLIOTECA						
	Quantidade	ANO I	ANO II	ANO III	ANO IV	ANO V
Livros	18.128	400	400	400	400	400
Periódicos	10.936	30	30	30	30	30
Revistas	5.176	96	96	96	96	96
Jornais	958	28	28	28	28	28
Boletins	337	14	14	14	14	14
Obras de referência	224	17	17	17	17	17
DVD	2	2	10	10	10	10
CD ROM	244	5	5	5	5	5
Monografias	963	180	180	180	180	180

Tabela VIII - Acervo dividido por área de conhecimento

9.2.2.2 – Formas de Atualização e Expansão do Acervo

A biblioteca procura manter seu acervo atualizado, através de compras feitas, em virtude de sugestões bibliográficas dos professores, sugestões de usuários, catálogos enviados pelas editoras e livrarias e através de doações.

9.2.2.3 – Horário de Funcionamento

O horário de atendimento da Biblioteca é de segunda a sexta-feira, das 7h às 11h40 e das 13h às 22h40.

9.2.2.4 – Serviços Oferecidos

O acervo bibliográfico é aberto, atendendo consultas, pesquisas e empréstimos domiciliares.

Dispõe de oito computadores, sendo cinco destinados somente para uso interno de informatização do acervo e sistemas de consultas e empréstimos; três, para uso dos alunos, professores e egressos, sendo dois para consulta ao acervo e um com acesso à internet.

O atendimento é feito por uma bibliotecária e seis auxiliares. Os leitores são cadastrados, bastando apenas apresentar um foto três por quatro, carteira de identidade, CPF e estar matriculado (foto digital no local).

A Biblioteca está integrada á rede COMUT.

10 – ATENDIMENTO ÀS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS OU COM MOBILIDADE REDUZIDA

A FADIVA possui elevador para deficiente, banheiros adaptados, vagas especiais e disponibiliza funcionários sempre que necessário para auxiliar alunos portadores de deficiência visual em trabalhos, provas, dentre outros.

Possui também uma funcionária da Biblioteca cursando curso de intérprete em LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais, adequando assim a linguagem aos deficientes auditivos.

11. DEMONSTRATIVO DE CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

1. Planejamento econômico-financeiro

RECEITAS	PERÍODO				
	ANO I 2007	ANO II 2008	ANO III 2009	ANO IV 2010	ANO V 2011
Anuidades/ mensalidades	5.900.000,	5.900.000,	5.900.000,	5.900.000,	5.900.000,
Taxas/Secretaria	25.000,	28.000,	28.000,	30.000,	30.000,
Financeiras	32.000,	29.000,	29.000,	30.000,	30.000,
Serviços	-	-	-	-	-
Diversos	-	-	-	-	-
RECEITA BRUTA	5.957.000,	5.957.000,	5.957.000,	5.960.000,	5.960.000,
DESCONTOS	-	-	-	-	-
Bolsas	1.200.000,	1.100.000,	1.100.000,	1.100.000,	1.100.000,
Inadimplência	100.000,	150.000,	135.000,	120.000,	100.000,
TOTAL DE DESCONTOS	1.300.000,	1.250.000,	1.235.000,	1.220.000,	1.200.000,
Receita Operacional	4.657.000,	4.707.000,	4.722.000,	4.740.000,	4.760.000,

DESPESAS		PERÍODO				
		ANO I 2007	ANO II 2008	ANO II 2009	ANO IV 2010	ANO V 2011
1. PESSOAL	Docentes	2.170.000,	2.170.000,	2.170.000,	2.170.000,	2.170.000,
	Técnicos Administrativos	1.000.000,	1.000.000,	1.000.000,	1.000.000,	1.000.000,
	Encargos	984.000,	984.000,	984.000,	984.000,	984.000,
	Sub-total	4.154.000,	4.154.000,	4.154.000,	4.154.000,	4.154.000,
2. MANUTENÇÃO	Consumo	-	-	-	-	-
	Aluguel	9.600,	9.600,	9.600,	9.600,	9.600,
	Sub-total 2	9.600,	9.600,	9.600,	9.600,	9.600,
3. INVESTIMENTO	Mobília	6.000,	5.000,	5.000,	5.000,	5.000,
	Reformas	-	-	-	-	-
	Salas de aula	-	-	-	-	-
	Laboratórios	-	-	-	-	-
	Biblioteca	30.000,	45.000,	40.000,	30.000,	35.000,
	Acervo	-	-	-	-	-
	Equip. Informática	6.000,	10.000,	5.000,	5.000,	6.000,
	Computadores	4.000,	9.000,	10.000,	8.000,	9.000,
	Diversos	300.000,	320.000,	340.000,	360.000,	380.000,
	Sub-Total 3	346.000,	389.000,	400.000,	408.000,	435.000,
	4. OUTROS	Treinamento	-	-	-	-
Pesquisa e Extensão		-	-	-	-	-
Eventos		-	-	-	-	-
Sub-Total 4		-	-	-	-	-
TOTAL		4.509.600,	4.552.600,	4.563.600,	4.571.600,	4.598.600,

